



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0369/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro** da **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL** a advogada **Fernanda Andrade e Silva, OAB/BA nº 63.834.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA